

CONTRATADA: **MOLIVAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

CNPJ: **52.733.778/0001-03.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/2021), INTITULADO “OFICINA CREDENCIAMENTO - DO PLANEJAMENTO À GESTÃO CONTRATUAL”, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 74, III da Lei 14.133/2021.**

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão	01. Câmara Municipal
Unidade	01.001.0.0 Gabinete da Presidência
Proj./Ativ.	2001 Manutenção do Legislativo
Elemento de despesas	3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica

Barra do Bugres/MT, 25 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2025

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que se encontra aberto o prazo para recebimento de projetos de venda na modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº.:01/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO BUGRES/MT, CONFORME RESOLUÇÕES DO FNDE.** Data de término de apresentação dos projetos e abertura de envelopes: dia no dia 20/10/2025 às 08h30min. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 08:00 as 13:00, no telefone 0800 880 1845 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres/MT, 25 de setembro de 2025

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.**

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **CONVIDA** vossa senhoria para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2025, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, de Responsabilidade Fiscal, levando ao conhecimento da População os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentaria, correspondentes aos meses de maio a agosto, perante a Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, a ser realizada no dia **30 de setembro de 2025, às 09:00** na **Câmara Municipal de Barra do Garças-MT**, localiza-

da na Rua Mato Grosso, nº 617 - Centro.

A audiência também será transmitida ao vivo pelos seguintes canais:

Facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas>, Facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito>, Facebook da Secretaria de Planejamento e Finanças: <https://www.facebook.com/SeplanBg>.

Sua participação é fundamental para o fortalecimento da democracia e para o desenvolvimento de nossa cidade.

Barra do Garças - MT 25 de setembro de 2025.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Luene Pereira de Souza

Portaria 21.815 de 01/01/2025

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº
140/2024**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Termo Aditivo de Renovação nº. 06 ao Contrato nº. 140/2024 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/Prefeitura Municipal - Estado de Mato Grosso e G. J. D. KAPPES**, já qualificadas no Contrato Originário. Que tem como objeto: Contratação de empresa para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos Especializados nos Atendimentos dos Blocos de Atenção Primária (APS), Média e Alta Complexidade (MAC) - Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público municipal, CNPJ nº. 03.439.239/0001-50 com sede a Rua Carajás, nº 522, Centro, representado pelo seu **Prefeito Municipal Adilson Gonçalves de Macedo**, conforme Ata de Posse de 01.01.2025, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **G. J. D. KAPPES**, CNPJ nº **45.844.684/0001-46**, estabelecida na Av. Amazonas, nº 527, Bairro Cidade Primavera II, em Primavera do Leste- MT, CEP nº



CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **CONVIDA** vossa senhoria para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2025, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, de Responsabilidade Fiscal, levando ao conhecimento da População os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentaria, correspondentes aos meses de maio a agosto, perante a Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, a ser realizada no dia **30 de setembro de 2025, às 09:00 na Câmara Municipal de Barra do Garças-MT**, localizada na Rua Mato Grosso, nº 617 - Centro.

A audiência também será transmitida ao vivo pelos seguintes canais:

Facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas>, Facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito>, Facebook da Secretaria de Planejamento e finanças: <https://www.facebook.com/SeplanBg>.

Sua participação é fundamental para o fortalecimento da democracia e para o desenvolvimento de nossa cidade.

Barra do Garças – MT 17 de setembro de 2025.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025